



CTG *Porteira do Rio Grande*

CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES E CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS

FASE INTERNA

CAPÍTULO I

DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - A 27ª Convenção Tradicionalista do MTG realizada em Caxias do Sul, de 28 a 31 de julho de 1988, instituiu o Troféu Farroupilha, que abrangia a categoria adulta (peão). O Regulamento sofreu reformulação na 40ª Convenção Tradicionalista Gaúcha, de Canguçu, de 27 a 30 de julho de 1995 quando foi incluída a categoria guri, e em 2002 foi alterado o nome de Concurso Estadual de Peões para Entrevero Cultural de Peões. A categoria piá na 77ª Convenção Tradicionalista, no ano de 2012 e regulamentada 78ª Convenção Tradicionalista, no ano de 2013.

Art. 2º - O Entrevero tem por finalidade escolher, anualmente, dentre os jovens associados de entidades filiadas ao MTG, representantes da cultura, das habilidades artísticas, campeiras e de artesanato, possuidor dos valores tradicionais característicos da identidade cultural do gaúcho.

Parágrafo único - São objetivos do Entrevero em relação aos seus participantes:

- I) elevar seu nível cultural;
- II) criar condições para o desenvolvimento do espírito de liderança;
- III) despertar o interesse pelo estudo e pesquisa de História, Geografia, Tradição e Folclore Gaúchos;
- IV) criar condições para o desenvolvimento de habilidades artísticas, campeiras e artesanato campeiro vinculadas à cultura gaúcha;
- V) proporcionar condições para que se aperfeiçoe a participação e o comprometimento de peões com a entidade a que estiver associado, visando a colimação da sua finalidade e objetivos;
- VI) criar condições para a valorização crescente das atividades relacionadas com as lides campeiras visando a sua preservação como fato tradicional.



Art. 3º - A Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul, instituída pelo 15º Congresso Tradicionalista Gaúcho, realizado na cidade de Santiago, nos dias 08 a 11 de janeiro de 1970, foi reformulado no 20º Congresso Tradicionalista, realizado em 1975 em Pelotas, quando foi incluída a categoria Mirim: no ano de 1984, quando foi incluída a categoria Juvenil; em 2002, o nome foi alterado de Concurso Estadual de Prendas para Ciranda Cultural de Prendas.

Art. 4º - A Ciranda tem como finalidades:

I - despertar na criança, o gosto pelas tradições e estimular nas jovens sua gradativa e natural integração no meio tradicionalista, aproveitando a motivação emanada do espírito associativo predominante na Entidade à qual pertence, engajando-a no estudo dos assuntos da cultura sul-riograndense;

II - estimular a juventude a uma participação mais efetiva no Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG, colaborando na organização e realização de eventos sócio-culturais e projetos desenvolvidos por este Movimento;

III - elevar o nível cultural e intelectual das prendas das Entidades filiadas, desenvolvendo, na juventude tradicionalista, o interesse pelo estudo e pesquisa da Geografia, História, Folclore, Tradição e Tradicionalismo do Rio Grande do Sul, bem como manter-se a par de assuntos da atualidade, proporcionando-se, também, o aperfeiçoamento dos seus dotes artísticos e do seu relacionamento social;

IV - escolher, anualmente, dentre as candidatas, aquelas que melhor representem as virtudes, a dignidade, a graça, a cultura, os dotes artísticos, a beleza, a desenvoltura e a expressão da mulher gaúcha;

V - envolver as comunidades, principalmente as escolas, visando a divulgação dos princípios e ações do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

CAPÍTULO

II DAS CATEGORIAS

Art. 5º - O Entrevero desenvolve-se em 4 categorias:

I – Peão (ter entre 18 e 27 anos – (máximo 27 anos, 11 meses e 29 dias) e possuir ou estar cursando o ensino médio);

II – Guri (ter entre 13 e 17 anos – (máximo 17 anos, 11 meses e 29 dias) e possuir ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental);



CTG *Porteira do Rio Grande*

III – Piá (ter entre 10 e 12 anos – (máximo 12 anos, 11 meses e 29 dias), e possuir ou estar cursando o 4º ano do ensino fundamental);

IV – Piaquito (ter até 10 anos – (máximo 09 anos, 11 meses e 29 dias)).

§1º - A escolha do Peão Adulto será realizada mediante nomeação da Patronagem, em conjunto com o Departamento Cultural, observado o disposto neste Regulamento.

Art. 6º - A Ciranda se desenvolve em 5 categorias:

I – Adulta (ter entre 18 e 27 anos – (máximo 27 anos, 11 meses e 29 dias) e possuir ou estar no cursando o ensino médio);

II – Juvenil (ter entre 13 e 17 anos – (máximo 17 anos, 11 meses e 29 dias) e possuir ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental);

III – Mirim (ter entre 10 e 12 anos – (máximo 12 anos, 11 meses e 29 dias), e possuir ou estar cursando o 4º ano do ensino fundamental);

IV – Pré– Mirim (ter até 10 anos – (máximo 09 anos, 11 meses e 29 dias));

V – Veterana (a partir de 30 anos), e possuir, no mínimo, ensino médio completo.

§1º As idades descritas no art. 5º e 6º serão computadas considerando-se a fase estadual.

§2º - As categorias Peão Adulto, Prenda Adulta e Prenda Veterana não serão submetidas a concurso interno, sendo seus representantes escolhidos mediante nomeação da Patronagem, em conjunto com o Departamento Cultural do CTG Porteira do Rio Grande e homologada mediante registro em ata, observado o disposto neste Regulamento.

§3º A nomeação observará, dentre outros, os seguintes critérios:

I – participação efetiva nas atividades do CTG;

II – comprometimento com os princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

III – conhecimento da cultura, da história e das tradições gaúchas;

IV – postura ética e conduta compatível com a representação da entidade;

V – disponibilidade para participar das atividades oficiais e representar o CTG quando convocado;

§4º A nomeação constitui ato administrativo interno da entidade, não gerando direito subjetivo à indicação ou à realização de processo seletivo competitivo.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO



Art. 7º - Somente concorrerão os candidatos, que possuírem comprovadamente, as seguintes condições:

§ 1º Deverão os candidatos preencher os seguintes requisitos:

I- Comprovante de que é associado ou dependente de sócio da entidade (deverá estar em dia com título e anuidade até a data da inscrição);

II - ser solteiro e sem filhos, observando-se ainda, o contido no artigo 226 § 3º da Constituição Federal de 1988 que se refere “ ... à união estável entre homem e mulher como entidade familiar...” ;

§2º Deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos no momento da inscrição:

I – Termo de autorização dos pais ou responsáveis legais; ¹

II - Termo de compromisso de bem exercer o cargo e as atividades a ele inerentes;²

III –Termo de declaração de pleno conhecimento do Regulamento do Concurso de Peões e Prendas do CTG Porteira do Rio Grande.³

IV – Cópia da Carteira de Identidade do(s) candidato(s) ou cópia da Certidão de Nascimento;

V – Atestado ou comprovante de escolaridade (cópia);

VI- Foto postal, com pilcha tradicionalista;

VII – Termo de Inscrição⁴

VIII- Termo de Autorização de Uso da Imagem; ⁵

§3º Para as categoria Prenda Adulta, Prenda Veterana e Peão Adulto serão exigidos apenas os requisitos previstos no art. 6º deste Regulamento, ficando dispensadas as exigências constantes do inciso II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO AVALIADORA E REVISADORA

Art. 8º - Compete às comissões avaliadoras, cumprir o que determina este regulamento e as orientações e critérios estabelecidos e previamente divulgados pela Patronagem desta entidade,

¹ Anexo 2

² Anexo 3

³ Anexo 4

⁴ Anexo 1

⁵ Anexo 6



através do Departamento Cultural, relativamente às categorias submetidas a concurso.

Art. 9º – Compete às comissões revisoras:

I - corrigir as provas escritas;

II - tabular os resultados da avaliação;

III - elaborar a ata do Entrevero e da Ciranda, fazendo constar todas as ocorrências verificadas;

IV - elaborar a relação dos candidatos por ordem de classificação.

Art. 10º - As comissões devem ser constituídas por pessoas de reconhecido saber e experiência, segundo Art. 242 do Regulamento Geral do MTG, que hajam participado dos encontros de formação específicos nessa área e que preencham os pré-requisitos do Regulamento Geral, não podendo haver parentesco de 1º e 2º graus e cônjuges na mesma comissão.

§1º - Instalada a comissão avaliadora, seus membros escolherão, entre si, um presidente.

§2º - As disposições deste Capítulo não se aplicam às categorias cuja escolha ocorrer mediante nomeação da Patronagem e do Departamento Cultural.

Art. 11º - Os casos omissos serão solucionados pelas comissões avaliadora e revisora, cada uma na sua área de competência.

Art. 12º – A escolha dos integrantes das comissões serão de inteira responsabilidade da 8ª Região Tradicionalista, de modo que vise buscar maior transparência ao evento.

CAPÍTULO V

DA OPERALIZAÇÃO

Art. 13º – As avaliações das categorias submetidas a concurso ocorrerão no dia 05 (cinco) de setembro de 2026, com início às 8 horas, na sede do Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Rio Grande, uma vez que todos os concorrentes devem estar no local impreterivelmente com 15 minutos de antecedência, munidos de documentos.

CAPÍTULO VI

DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



CTG *Porteira do Rio Grande*

Art. 14º – Provas do Entrevero de Peões e Ciranda de Prendas a sua pontuação:

I – Provas Campeiras/Mostra Folclórica ⁶	30 pontos
II – Prova Escrita	30 pontos
III – Prova Oral.	15 pontos
IV - Prova Artística	10 pontos
V – Pasta de Vivências	15 pontos

A Pasta de Vivências consiste na apresentação documentada das atividades desenvolvidas pelo candidato no âmbito do Movimento Tradicionalista Gaúcho, conforme anexo 5, sendo avaliada de forma objetiva e padronizada, conforme os critérios abaixo:

§1º – Da Delimitação Temporal

Serão consideradas as atividades realizadas:

- I – No período anterior ao ano vigente do concurso;
- II – No ano vigente do concurso;

§2º – Da Classificação das Atividades

As vivências deverão ser organizadas e identificadas conforme as seguintes categorias:

- I – Participação em eventos tradicionalistas;
- II – Organização e/ou promoção de eventos;
- III – Representações culturais (internadas, apresentações, concursos, etc.);
- IV – Participação em cursos, oficinas, palestras e formações;
- V – Atuação em projetos ou ações em prol do tradicionalismo;

§3º – Dos Critérios de Avaliação

A avaliação da Pasta de Vivências considerará:

- I – Quantidade e diversidade das atividades;
- II – Relevância das atividades desenvolvidas;
- III – Nível de envolvimento (participação ou organização);
- IV – Continuidade e comprometimento com o Movimento Tradicionalista;
- V – Atualidade das vivências apresentadas;
- VI – Clareza, organização e apresentação da pasta;

§4º – Da Pontuação

A pontuação da Pasta de Vivências (15 pontos) será distribuída conforme:

- I – Participação em eventos;
- II – Organização/promoção de eventos;

⁶ Provas Campeiras: Peões; Mostra Folclórica: Prendas



III – Representações culturais;

IV – Formação tradicionalista;

V – Apresentação e organização da pasta;

Parágrafo único – A forma detalhada de distribuição da pontuação deverá seguir planilha previamente divulgada pela organização.

§5º – Da Comprovação

Todas as atividades deverão ser comprovadas por meio de:

I – Fotografias;

II – Certificados;

III – Declarações;

IV – Relatórios ou outros documentos comprobatórios;

Parágrafo único – Atividades não comprovadas não serão consideradas para fins de pontuação.

§6º – Da Organização da Pasta

A Pasta de Vivências deverá:

I – Seguir ordem cronológica;

II – Identificar claramente cada atividade (nome, data, local e descrição);

III – Estar padronizada conforme modelo anexo;

IV – Conter dados completos e legíveis;

Art. 15º – Os candidatos a Piaquito Farroupilha e Prenda Pré-Mirim, serão submetidos a uma entrevista com a comissão avaliadora, onde irão apresentar um brinquedo ou brincadeira, de modo que será avaliada sua desenvoltura, simpatia, dicção e oratória, bem como o fundamento no que estiver sendo apresentado, ainda deverão apresentar sua pasta de vivências a comissão.

§1º - Os candidatos nas referidas categorias indicadas acima deverão obrigatoriamente brincar ou demonstrar como se brinca com o que estiverem apresentando. O (a) candidato (a) poderá convidar ou utilizar outras crianças para o auxílio da exposição do brinquedo ou brincadeira, no entanto a apresentação deverá ser obrigatoriamente dirigida pelo candidato (a).

§2º - Na eventualidade de o (a) candidato (a) não dirigir a apresentação, a mesma será zerada, eis que não houve o cumprimento do item acima.

§3º - Os acompanhantes poderão estar vestidos com o traje típico da apresentação do que está sendo apresentado, mas os candidatos deverão estar obrigatoriamente pilchados nos termos das diretrizes da pilcha gaúcha o MTG – traje atual. O exposto vale para a apresentação da mostra folclórica para as prendas mirins e juvenis.

§4º Da pontuação da respectiva categoria:



CTG *Porteira do Rio Grande*

I – Entrevista.....	50 pontos
II – Pasta de Vivências.....	50 pontos

Art. 16º – Da Prova Campeira.

§1º - Para categoria GURI:

I – Encilhar Cavalo.....	15 pontos
II – Provas de Sorteio (Cavar o Mate, ou Emalar Capa/Poncho).....	15 pontos

§2º - Para categoria PIA:

I – Encilhar Cavalete.	15 pontos
I I– Cavar o Mate.....	15 pontos

§ 3º - As referidas provas constituem provas práticas, com a finalidade de avaliar a habilidade do candidato ao realiza-las, sendo que a comissão avaliadora poderá realizar questionamentos de cunho teórico durante a execução. Assim, cada candidato terá 07 minutos para a execução das provas de Cavar o Mate, ou Emalar Capa/Poncho.

§4º - Nas provas de campeiras deverá o candidato realizar de uma breve explanação a respeito da história, criação e modos de uso, bem como demais pontos que assim considerar importantes para explanar para a comissão avaliadora.

§ 5º - A prova de encilhar deverá ser nos moldes tradicionais e respeitando as características regionais.

§ 6º - O candidato perderá cinco centésimos (0,05) a cada minuto inteiro ultrapassado. Findado o tempo da prova, o candidato poderá fazer considerações sobre o seu conhecimento a respeito da prova executada e ser questionado pela comissão avaliadora sobre a teoria e peculiaridades que abrangem o universo da mesma

§7º - Os critérios de avaliação serão baseados no Regulamento Campeiro do RS, observando-se, para as provas que não fazem parte do mesmo, a avaliação segundo a tradicionalidade e as peculiaridades regionais.

§8º – Durante a realização das provas campeiras, os candidatos podem ser submetidos, independente de sorteio ou escolha, a questionamentos teóricos sobre as mesmas.

§9º - Será de responsabilidade do próprio candidato providenciar todo o material para a instrumentalização das provas campeiras (cavalo, avios do mate, carne, sal, capa, poncho), bem como todo e qualquer outro material que seja necessário para a realização da prova;

Art. 17º – Da Mostra Folclórica.

§1º - As prendas das categorias Mirim e Juvenil poderão escolher qualquer tema folclórico,



CTG *Porteira do Rio Grande*

tradicional ou tradicionalista, desde que seja condizente com a idade da candidata. Na exposição poderão utilizar os recursos que melhor ilustrem o seu trabalho, de acordo com as diretrizes estabelecidas.

§ 2º - A candidata terá até dez (10) minutos para expor o trabalho à comissão avaliadora. No caso da prenda ultrapassar o tempo estabelecido, perderá 5 centésimos (0,05), ponto por minuto inteiro, que exceder ao tempo, descontados da nota final.

§3º - A candidata terá um espaço de 02mX02m para realização da mostra folclórica.

Parágrafo único – A categoria prenda pré-mirim fica dispensada da apresentação de mostra folclórica.

Art. 18º – Da prova escrita: todas as categorias sujeitas a provas escrita conterão 30 questões sobre tradição, tradicionalismo e folclore, história e geografia.

Art. 19º - As provas serão elaboradas por tradicionalistas de reconhecido saber e experiência dentro dos atuais princípios didático-pedagógicos. E abrangerão os seguintes conteúdos:

§1º Para Piás e Guris:

I – CATEGORIA PIÁ

a) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL

- Localização do RS no Brasil;
- Limites do RS;
- Principais Cidades: economia, agricultura, indústria e comércio (produtos e localização);
- Capital do estado: função administrativa e sua principal economia;
- Vegetação: localização, tipos e características;
- Relevo: localização, tipos e características;
- Hidrografia: rios, lagoas e laguna, bacias hidrográficas;
- Clima: tipos e características;
- Transportes: rodovias, hidrovias, portos e aeroportos.

b) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- Primeiros habitantes do Rio Grande do Sul: grupos Jês, Guarani e Pampianos;
- Gado: Introdução e Vacaria do Mar;
- Tratado de Madrid;
- Sete Povos das Missões: identificação dos povoados, economia, arte, usos e costumes;



CTG *Porteira do Rio Grande*

- Guerra Guaranítica: causas, líderes e combate de Caiboaté;
- Forte Jesus - Maria - José e fundação de Rio Grande;
- Revolução Farroupilha: aspectos gerais, causas, consequências e principais líderes;
- República Rio-grandense: capitais, principais feitos e Tratado de Paz;
- Primeiros quatro municípios e primeiras capitais do Rio Grande do Sul;
- Símbolos oficiais do Estado: Bandeira, Armas e Hino;
- Imigrantes Italianos, Alemães e Açorianos: histórico da chegada, localização dos primeiros núcleos de povoamento e atividades culturais e econômicas;
- Negro no Rio Grande do Sul: atividades desenvolvidas.

c) TRADICIONALISMO - TRADIÇÃO – FOLCLORE

- Movimento tradicionalista organizado: Departamento de Tradições Gaúchas (Colégio Júlio de Castilhos), Grupo dos Oito, Chama Crioula, Ronda Gaúcha e a fundação do “ 35” CTG;
- Festejos e origem da Semana Farroupilha: tema e patrono;
- Entidades Tradicionalistas;
- MTG – Regiões Tradicionalistas e CTGs: estrutura organizacional e objetivos;
- Chimarrão: origem, características, como cevar mate, avios de mate, maneiras de tomar o mate;
- Brinquedos e brincadeiras folclóricas;
- Vocabulário Gaúcho;
- Literatura oral: lendas, parlendas, quadrinhas, adivinhações e trava-línguas;
- Festas Juninas: origem, santos, símbolos litúrgicos, tipos de fogueiras, brincadeiras, crendices e culinária;
- Símbolos sociais do Estado: Árvore, Ave, Flor, Planta Medicinal, Cavalo Crioulo, Bebida Típica, Comida Típica (exceto número de leis e decretos);
- Principais danças tradicionais: origem e características (pezinho, maçanico, chimarrita, tatu, caranguejo e meia-canha);
- Carta de Princípios: autor, local e data de aprovação;
- Tese “ O Sentido e o Valor do Tradicionalismo”: autor, data e local de aprovação;
- Principais contribuições culturais dos povos formadores do RS: índios, negros, alemães, italianos, espanhóis, portugueses e açorianos;
- Indumentária atual: indumentária prenda mirim e piá;
- Pelagens de cavalos, encilha, aperos;



CTG *Porteira do Rio Grande*

- Lides campeiras.

II – CATEGORIA GURI

a) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL

- Localização do RS no Brasil e no mundo;
- Limites e pontos extremos do RS;
- Vegetação: tipos, características e localização;
- Relevo: tipos, características e localização;
- Clima: tipos e características;
- Reservas ecológicas: nome, localização, fauna e flora;
- Hidrografia: bacias hidrográficas, rios, laguna e lagoas;
- Fontes de energia elétrica: termelétrica, hidrelétrica e parques eólicos;
- Economia: agricultura e pecuária (principais culturas e centros produtores);
- Minerais: principais minerais encontrados no estado, sua importância, localização e produção;
- Indústria e comércio: principais indústrias e produtos, localização (polos);
- Transportes: rodovias, hidrovias, portos e aeroportos.

b) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- Primeiros habitantes do RS e atuais reservas indígenas;
- Ação missioneira: Reduções jesuíticas;
- Introdução do gado: Vacaria do Mar e Vacaria dos Pinhais;
- Sete Povos das Missões: localização, formação e contribuição histórica de São Miguel das Missões, São João Batista e São Nicolau;
- Colônia do Sacramento: localização, fundação e objetivos;
- Forte Jesus-Maria-José e a fundação de Rio Grande;
- Tratado de Madrid e a Guerra Guaranítica: causas e consequências;
- Tratado de Santo Ildefonso e os campos neutrais;
- Tratado de Utrecht e a demarcação no sul do Brasil;
- Tropeirismo, Sesmarias, Charqueadas;
- Primeira divisão municipal: a criação da capitania e primeiras capitais do Rio Grande do Sul;
- Imigrantes alemães e italianos, açorianos e poloneses;
- Revolução Farroupilha: causas, aspectos gerais, líderes, República Rio-grandense,



CTG *Porteira do Rio Grande*

Defensores do passado, anfitriões do futuro

realizações, capitais farroupilhas e Tratado de Paz;

- Revolução Federalista: causas, principais combates e líderes (Júlio de Castilhos, Gaspar Silveira Martins, Joca Tavares e Gumercindo Saraiva), partidos políticos e Acordo de Paz;
- Revolução de 1923 ou Assisista: causas e consequências e principais líderes (Borges de Medeiros e Francisco de Assis Brasil);
- Negro no RS: contribuição sociocultural e a campanha abolicionista;
- Revolução de 1930: causas, consequências e líderes (Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha e Flores da Cunha);
- Movimento da Legalidade (1961): causas, consequências e o líder Leonel Brizola;
- Revolução de 1964: o governo militar e os Presidentes do Brasil nascidos no RS;
- Província da Cisplatina: Criação, Guerra da Cisplatina, a Batalha do Passo do Rosário e a Independência do Uruguai;
- Guerra contra Rosas e o protocolo do Rio de Janeiro;
- Guerra do Paraguai: épocas, líderes, Tríplice Aliança, Invasão do RS e a Rendição;
- Símbolos oficiais do RS: Bandeira, Armas e Hino (criação e identificação).

c) TRADICIONALISMO - TRADIÇÃO - FOLCLORE

- Primórdios do tradicionalismo gaúcho: entidades precursoras;
- Movimento tradicionalista organizado: Departamento de Tradições Gaúchas (Colégio Júlio de Castilhos), Grupo dos Oito, Chama Crioula, Ronda Gaúcha e a fundação do "35" CTG;
- História e estrutura administrativa do MTG: Congresso e Convenção Tradicionalista, Conselho Diretor e Regiões Tradicionalistas (constituição e funções);
- Regiões Tradicionalistas: constituição, funções e objetivos (Encontros Regionais);
- Entidades tradicionalista: estrutura administrativa, classificação, direitos e deveres perante a federação (MTG/RS);
- Origem da Semana Farroupilha e Festejos Farroupilhas (tema e patrono);
- O Sentido e o Valor do Tradicionalismo e Carta de Princípios (autor, data e local da criação);
- Símbolos do MTG: Bandeira, Brasão e Hino (criação e identificação);
- Símbolos sociais do RS: Árvore, Ave, Flor, Cavalo, Bebida, Comida, Planta Medicinal, Estátua (exceto leis que os instituíram);
- Contribuições culturais das etnias: índio, português (açoriano), negro, alemão, italiano, espanhol e polonês;
- Danças tradicionais: origem e principais características (pezinho, maçanico, chimarrita,



CTG *Porteira do Rio Grande*

Seletores do processo, estado do Rio Grande do Sul

caranguejo, meia-canha e tatu);

- Instrumentos musicais: viola, rabeca, gaita e violão;
- Chimarrão: origem, como cevar, avios, convívio e maneiras de tomar o mate;
- Culinária gaúcha;
- Medicina caseira: chás, unguentos, cataplasmas e xaropes;
- Pilcha gaúcha: trajes atual e campeiro (masculino e feminino);
- Literatura oral: identificação de contos, causos, lendas trovas e quadrinhas;
- Literatura Regional: Principais obras de João Simões Lopes Neto, João Cezimbra Jacques, Manoelito de Ornellas, Barbosa Lessa e Érico Veríssimo;
- Principais festas ou festejos de nosso estado (identificação, origem e época);
- Folguedos: Cavalhadas, Bumba meu boi, Terno de Reis, Terno de Atiradores, Terno de Santos, Folia do Divino, Congada, Ensaio de Promessas de Quicumbi;
- Eventos oficiais do MTG: Congresso, Convenção, FECARS, Concurso de Peões e Ciranda Cultural de Prendas;
- Festas Juninas: época, santos, símbolos litúrgicos, lendas e suas figura;
- Crendices e Superstições: benzeduras e simpatias;
- Ritmos Gaúchos;
- Música Folclórica;
- Ritos: Cruz de Estrada, Santa Cruz, Cruz Mestra, Capela, Promessas, Ex-votos, Ritos de Morte, Cobertura da Alma, Mesa dos Inocentes, Excelências ou Incelências;
- Vocabulário Gaúcho;
- Pelagens dos cavalos e aperos de encilha;
- Lides campeiras e vocabulário campeiro;
- Jogos tradicionais: truco, TETARFE e tava.

§2º - Para Prenda Mirim e Juvenil:

I - CATEGORIA MIRIM

a) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL

- Localização do RS no Brasil;
- Limites do RS;
- Principais Cidades: economia, agricultura, indústria e comércio (produtos e localização);
- Capital do estado: função administrativa e sua principal economia;
- Vegetação: localização, tipos e características;



CTG *Porteira do Rio Grande*

- Relevo: localização, tipos e características;
- Hidrografia: rios, lagoas e laguna, bacias hidrográficas;
- Clima: tipos e características;
- Transportes: rodovias, hidrovias, portos e aeroportos.

b) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- Primeiros habitantes do Rio Grande do Sul: grupos Jês, Guarani e Pampianos;
- Gado: Introdução e Vacaria do Mar;
- Tratado de Madrid;
- Sete Povos das Missões: identificação dos povoados, economia, arte, usos e costumes;
- Guerra Guaranítica: causas, líderes e combate de Caiboaté;
- Forte Jesus - Maria - José e fundação de Rio Grande;
- Revolução Farroupilha: aspectos gerais, causas, consequências e principais líderes;
- República Rio-grandense: capitais, principais feitos e Tratado de Paz;
- Primeiros quatro municípios e primeiras capitais do Rio Grande do Sul;
- Símbolos oficiais do Estado: Bandeira, Armas e Hino;
- Imigrantes Italianos, Alemães e Açorianos: histórico da chegada, localização dos primeiros núcleos de povoamento e atividades culturais e econômicas;
- Negro no Rio Grande do Sul: atividades desenvolvidas.

c) TRADICIONALISMO - TRADIÇÃO – FOLCLORE

- Movimento tradicionalista organizado: Departamento de Tradições Gaúchas (Colégio Júlio de Castilhos), Grupo dos Oito, Chama Crioula, Ronda Gaúcha e a fundação do “35” CTG;
- Festejos e origem da Semana Farroupilha: tema e patrono;
- Entidades Tradicionalistas;
- MTG – Regiões Tradicionalistas e CTGs: estrutura organizacional e objetivos;
- Chimarrão: origem, características, como cevar mate, avios de mate, maneiras de tomar o mate;
- Brinquedos e brincadeiras folclóricas;
- Vocabulário Gaúcho;
- Literatura oral: lendas, parlendas, quadrinhas, adivinhações e trava-línguas;
- Festas Juninas: origem, santos, símbolos litúrgicos, tipos de fogueiras, brincadeiras, crendices, e culinária;



CTG *Porteira do Rio Grande*

- Símbolos sociais do Estado: Árvore, Ave, Flor, Planta Medicinal, Cavalo Crioulo, Bebida Típica, Comida Típica (exceto número de leis e decretos);
- Principais danças tradicionais: origem e características;
- Carta de Princípios: autor, local e data de aprovação;
- Tese “O Sentido e o Valor do Tradicionalismo”: autor, data e local de aprovação;
- Principais contribuições culturais dos povos formadores do RS: índios, negros, alemães, italianos, espanhóis, portugueses e açorianos;
- Indumentária atual: indumentária prenda mirim e piá.

II - CATEGORIA JUVENIL

a) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL

- Localização do RS no Brasil e no mundo;
- Limites e pontos extremos do RS;
- Vegetação: tipos, características e localização;
- Relevo: tipos, características e localização;
- Clima: tipos e características;
- Reservas ecológicas: nome, localização, fauna e flora;
- Hidrografia: bacias hidrográficas, rios, laguna e lagoas;
- Fontes de energia elétrica: termelétrica, hidrelétrica e parques eólicos;
- Economia: agricultura e pecuária (principais culturas e centros produtores);
- Minerais: principais minerais encontrados no estado, sua importância, localização e produção;
- Indústria e comércio: principais indústrias e produtos, localização (polos);
- Transportes: rodovias, hidrovia, portos e aeroportos.

b) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- Primeiros habitantes do RS e atuais reservas indígenas;
- Ação missioneira: Reduções jesuíticas;
- Introdução do gado: Vacaria do Mar e Vacaria dos Pinhais;
- Sete Povos das Missões: localização, formação e contribuição histórica de São Miguel das Missões, São João Batista e São Nicolau;
- Colônia do Sacramento: localização, fundação e objetivos;
- Forte Jesus-Maria-José e a fundação de Rio Grande;
- Tratado de Madrid e a Guerra Guaranítica: causas e consequências;



CTG *Porteira do Rio Grande*

- Tratado de Santo Ildefonso e os campos neutrais;
- Tratado de Utrech e a demarcação no sul do Brasil;
- Tropeirismo, Sesmarias, Charqueadas;
- Primeira divisão municipal: a criação da capitania e primeiras capitais do Rio Grande do Sul;
- Imigrantes alemães e italianos, açorianos e poloneses;
- Revolução Farroupilha: causas, aspectos gerais, líderes, República Rio-grandense, realizações, capitais farroupilhas e Tratado de Paz;
- Revolução Federalista;
- Movimento da Legalidade (1961): causas, consequências e o líder Leonel Brizola;
- Revolução de 1964: o governo militar e os Presidentes do Brasil nascidos no RS;
- Província da Cisplatina: Criação, Guerra da Cisplatina, a Batalha do Passo do Rosário e a Independência do Uruguai;
- Guerra contra Rosas e o protocolo do Rio de Janeiro;
- Guerra do Paraguai: épocas, líderes, Tríplice Aliança, Invasão do RS e a Rendição;
- Símbolos oficiais do RS: Bandeira, Armas e Hino (criação e identificação).

c) TRADICIONALISMO - TRADIÇÃO - FOLCLORE

- Primórdios do tradicionalismo gaúcho: entidades precursoras;
- Movimento tradicionalista organizado: Departamento de Tradições Gaúchas (Colégio Júlio de Castilhos), Grupo dos Oito, Chama Crioula, Ronda Gaúcha e a fundação do "35" CTG;
- História e estrutura administrativa do MTG: Congresso e Convenção Tradicionalista, Conselho Diretor e Regiões Tradicionalistas (constituição e funções);
- Regiões Tradicionalistas: constituição, funções e objetivos (Encontros Regionais);
- Entidade tradicionalista: estrutura administrativa, classificação, direitos e deveres perante a federação (MTG/RS);
- Origem da Semana Farroupilha e Festejos Farroupilhas (tema e patrono);
- O Sentido e o Valor do Tradicionalismo e Carta de Princípios (autor, data e local da criação);
- Símbolos do MTG: Bandeira, Brasão e Hino (criação e identificação);
- Símbolos sociais do RS: Árvore, Ave, Flor, Cavalo, Bebida, Comida, Planta Medicinal, Estátua (exceto leis que os instituíram);
- Contribuições culturais das etnias: índio, português (açoriano), negro, alemão, italiano, espanhol e polonês;



CTG *Porteira do Rio Grande*

- Danças tradicionais: origem e principais características (pezinho, maçanico, chimarrita, caranguejo, meia-canha e tatu);
- Instrumentos musicais: viola, rabeca, gaita e violão;
- Chimarrão: origem, como cevar, avios, convívio e maneiras de tomar o mate;
- Culinária gaúcha;
- Medicina caseira: chás, unguentos, cataplasmas e xaropes;
- Pilcha gaúcha: trajes atual e campeiro (masculino e feminino);
- Literatura oral: identificação de contos, causos, lendas trovas e quadrinhas;
- Literatura Regional: Principais obras de João Simões Lopes Neto, João Cezimbra Jacques, Manoelito de Ornellas, Barbosa Lessa e Érico Veríssimo;
- Principais festas ou festejos de nosso estado (identificação, origem e época);
- Folguedos: Cavalhadas, Bumba meu boi, Terno de Reis, Terno de Atiradores, Terno de Santos, Folia do Divino, Congada, Ensaio de Promessas de Quicumbi;
- Eventos oficiais do MTG: Congresso, Convenção, FECARS, Concurso de Peões e Ciranda Cultural de Prendas;
- Festas Juninas: época, santos, símbolos litúrgicos, lendas e suas figuras;
- Crendices e Superstições: benzeduras e simpatias;
- Ritmos Gaúchos;
- Música Folclórica;
- Ritos: Cruz de Estrada, Santa Cruz, Cruz Mestra, Capela, Promessas, Ex-votos, Ritos de Morte, Cobertura da Alma, Mesa dos Inocentes, Excelências ou Incelências.
- Vocabulário Gaúcho.

Art. 20º – Da prova Oral e Artística: Na avaliação da COMUNICAÇÃO ORAL pretende-se verificar a capacidade do candidato de se expressar com naturalidade e fluência empregando linguagem correto e sem gírias ou tiques, respeitadas as características regionais.

§1º - Nesta prova os candidatos da categoria piá e prenda mirim farão a apresentação de uma BRINCADEIRA ou de um BRINQUEDO folclórico livremente escolhida, deste que haja cunho cultural, tradicionalista e histórico. Para as categorias guri e prenda juvenil, os temas serão de livre escolha de acordo com a idade e categoria do candidato.

§2º - O tempo da apresentação da prova oral e artística, na categoria piá e prenda mirim, será de até 22 (vinte e dois) minutos.

§3º - O tempo da apresentação, nas categorias guri, prenda juvenil será de até 25 (vinte e cinco)



CTG *Porteira do Rio Grande*

minutos, para expor ao microfone, um tema de interesse e conhecimento do tradicionalismo gaúcho e a realização da prova artística.

§4º - O tempo será marcado a partir do momento em que o candidato, depois de chamado, tiver autorizado a sua apresentação (mesmo que o candidato não use de imediato o microfone, o tempo estará sendo contado).

§5º - No caso do concorrente ultrapassar o tempo estabelecido, perderá 0,05 (cinco centésimos) por minuto inteiro, que exceder ao tempo, descontados da nota final.

Art. 21º - A Prova Artística será assim operacionalizada:

I – Para as categorias submetidas às provas artísticas:

- a) Dança de salão tradicional gaúcha.
- b) Dança tradicional gaúcha.
- c) Declamar, tocar ou cantar. (Temas tradicionais gaúchos)

§1º - É vedado o apoio vocal, mesmo parcial, quando o candidato cantar ou declamar, podendo ter somente apoio instrumental.

§2º - O candidato, que optar por tocar, poderá fazê-lo com um dos seguintes instrumentos: gaitas, violão, flauta doce e violino/rabeca, sendo que os mesmos são de responsabilidade do candidato.

§3º - O candidato deverá entregar uma cópia da poesia escolhida e, se optar por cantar, uma cópia da letra da música a ser apresentada (tema gaúcho) à Comissão Avaliadora.

§4º - Os candidatos, ao executarem a dança de salão, deverão escolher uma dentre os seguintes ritmos: valsa, chote (pode ser dançado na forma “afigurado”), rancheira, vaneira, milonga rio-grandense e bugio.

§5º - A dança tradicional gaúcha deverá ser apresentada com as coreografias constantes dos textos e obras recomendadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho.

§6º - Ao dançar, o candidato poderá optar pelos acompanhamentos abaixo relacionados, os quais serão de sua responsabilidade:

- a) 1 gaiteiro – que poderá se fazer acompanhar de um violão e uma voz (até 3 pessoas) podendo os três cantarem;
- b) CD produzido pelo MTG (para danças tradicionais);
- c) CD em ritmo autêntico gaúcho (para danças de salão);
- d) O não cumprimento do item “a” ou dos itens “b” e “c”, acarretará nota zero em cada dança.

§7º - O candidato que optar por cantar poderá estar acompanhado de: gaita, violão e outro instrumento reconhecido pelo MTG (até três pessoas). O não cumprimento deste item acarretará nota zero no canto.



CAPÍTULO VII

DAS INSCRIÇÕES

Art. 22º – As inscrições serão abertas em 15/07/2026 e irão se estender até 24/07/2026 às 18 horas.

Art. 23º – Junto da inscrição deverão constar todos os documentos que se referem o Capítulo III, deste documento, sob pena de desclassificação e não recebimento da inscrição.

§1º - A entrega de todos os documentos é de total responsabilidade do candidato, que deverão ser entregues na secretaria do CTG Porteira do Rio Grande até o dia 24/07/2026, exceto a pasta de vivências que deverá ser enviada para o e-mail rodeiointernacionaldevacaria@gmail.com, sendo que a conferência dos documentos e homologação das inscrições ocorrerá no dia 28/07/2026;

§2º - Na falta de qualquer documento que conste na conferência, a entidade promotora não estará abrindo prazo para anexo de documentos.

CAPÍTULO VIII

DO RESULTADO E RECURSOS

Art. 24º - O resultado oficial das categorias submetidas a concurso será divulgado após a conclusão de todas as provas e encerramento da apuração das notas.

Art. 25º - Receberão o crachá de Guri Farroupilha e Piá Farroupilha e Piaquito Farroupilha, os concorrentes, que obtiverem a maior pontuação na soma total das provas.

§ 1º - Aos classificados em 2º e 3º lugares, nas categorias submetidas a concurso, serão concedidos crachás de 2º Guri Farroupilha, 2º Piá Farroupilha, 2º Piaquito Farroupilha, 3º Guri Farroupilha, 3º Piá Farroupilha e 3º Piaquito Farroupilha.

§2º - O título de Peão Adulto será conferido ao representante nomeado pela Patronagem, na forma deste Regulamento.

Art. 26º - Receberão a faixa de Prenda Juvenil, Prenda Mirim e Prenda Pré-Mirim, as concorrentes, que obtiverem a maior pontuação na soma total das provas.

§1º - As classificadas em 2º e 3º lugares, nas categorias submetidas a concurso, serão concedidas as faixas de 2ª Prenda Juvenil, 2ª Prenda Mirim, 2ª Prenda Pré-Mirim, 3ª Prenda Juvenil, 3ª Prenda



CTG *Porteira do Rio Grande*

Mirim e 3ª Prenda Pré-Mirim.

§2º - As faixas de Prenda Adulta e Prenda Veterana serão conferidas às representantes nomeadas pela Patronagem, na forma deste Regulamento.

Art. 27º – Os concorrentes agraciados com os títulos, perderão seus títulos se trocarem de entidade tradicionalista durante a gestão.

Art. 28º – Os candidatos detentores de títulos que, de alguma forma, denegrirem o título, que ostentam, contrariando as finalidades e objetivos, ficam sujeitos a sanções disciplinares, inclusive pena de destituição.

Art. 29º - Os representantes nomeados ou eleitos deverão participar, sempre que convocados, das atividades oficiais promovidas pelo CTG Porteira do Rio Grande, bem como representar a entidade em eventos tradicionalistas, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Patronagem.

Art. 30º - Havendo alguma incorreção no resultado, poderá ser interposto recurso por escrito, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado, perante a patronagem do CTG Porteira do Rio Grande.

Art. 31º – As planilhas serão entregues em local e data a definir pela patronagem e Departamento Cultural.

Art. 32º – Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem que segue:

- Prova escrita;
- Prova oral;
- Mostra folclórica/ campeira;
- Habilidades artísticas;
- Maior idade da concorrente.

Art. 33º – Em casos omissos a este regulamento, serão válidas as disposições do REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e REGULAMENTO DA CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.



CTG *Porteira do
Rio Grande*

Vacaria, 10 de julho de 2026.

Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Rio Grande



CTG *Porteira do Rio Grande*

ANEXO 01

TERMO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA

1. Nome: _____

2. Data de Nascimento: _____

3. CPF: _____

4. RG: _____

5. E-mail: _____

6. Telefone: _____

7. Endereço: _____

Bairro: _____

8. Pai / Mãe / Responsável: _____

9. Número do Título de Associado: _____

10. Número do Cartão Tradicionalista: _____

11. Mensagem do Candidato:

Vacaria, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável: _____



CTG *Porteira do
Rio Grande*

ANEXO 02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Pelo presente instrumento, eu _____

Autorizo _____

a participar do Entrevero Cultural de Peões/Ciranda Cultural de Prendas, promovido pelo Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Rio Grand, a realizar-se no mês de setembro do corrente ano.

Vacaria, ____de _____de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável: _____



CTG *Porteira do
Rio Grande*

ANEXO 03

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo, eu _____
assumo o compromisso de, caso venha ser eleito a algum cargo dentro do Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Rio Grande, devo acatar e respeitar o que preconiza o Estatuto e o Regulamento do MTG. Assumo ainda, o compromisso de emendar todos os esforços no sentido de elevar o nome do MTG, da minha Região Tradicionalista e entidade tradicionalista, preservando seus princípios e normas de ação.

Vacaria, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável: _____



CTG *Porteira do
Rio Grande*

ANEXO 04

TERMO DE CONHECIMENTO DO PRESENTE REGULAMENTO

DECLARAÇÃO

Eu _____,
representado (a) por _____
declaro, para os devidos fins de comprovação que tenho plena ciência do REGULAMENTO DO
ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES E CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS – FASE INTERNA – CTG
PORTEIRA DO RIO GRANDE, da mesma forma comprometo-me a seguir as normas aqui
assentadas.

Vacaria, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável: _____



CTG *Porteira do
Rio Grande*

ANEXO 05

MODELO PASTA DE VIVÊNCIAS

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO RIO GRANDE
8ª Região Tradicionalista Movimento Tradicionalista Gaúcho – RS

PASTA DE VIVÊNCIAS TRADICIONALISTAS
ENTREVETO CULTURAL DE PEÕES/CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS
FASE INTERNA

Nome do Candidato Categoria X

Vacaria, ____ de _____ de 2026



CTG *Porteira do
Rio Grande*

FOTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
CANDIDATO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Data de Nascimento:

Escolaridade:

Categoria:

Mensagem Tradicionalista:



CTG *Porteira do
Rio Grande*

- 1- Nome do Evento:
- 2- Local e Data da realização:
- 3- Promotor:
- 4- Descrição do evento:
- 5- Foto:



CTG *Porteira do
Rio Grande*

ANEXO 06

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu _____,

representado (a) _____

concedo, expressa e gratuitamente, o direito de utilização de imagem e voz, bem como de obra, para fins de registro e/ou de acervo histórico, em campanhas institucionais, materiais impressos, audiovisuais e virtuais, incluindo mídias sociais e endereços eletrônicos da entidade tradicionalista.

A entidade tradicionalista declara que estão ressalvados os direitos do declarante, como a honra, reputação, boa fama, sendo que o uso da imagem, voz e som do declarante serão feitos apenas nos limites acordados, sem que o declarante, especialmente menores de idade, sejam expostos ao ridículo ou a situações constrangedoras por parte da entidade tradicionalista, atendendo as leis em vigor no Brasil.

A entidade tradicionalista não será responsabilizada se a imagem, voz, som e obra do declarante vier a ser compartilhada em outros ambientes físicos ou digitais, fora da esfera de controle e alcance da entidade tradicionalista.

Vacaria, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável: _____